



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA**

**Projeto de Lei nº 556 / 2021**

**Autores: Deputado Carlinhos Bessa**

**INSTITUI a Semana Estadual Monteiro Lobato  
de Incentivo à leitura.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual Monteiro Lobato de Incentivo à Leitura, a ser celebrada anualmente no período de 12 a 18 de abril.

**Parágrafo único.** Durante a Semana de que trata o **caput**, as escolas, bibliotecas e outras instituições estaduais de caráter educacional e de lazer poderão promover atividades que coloquem o livro infantil, a leitura e a escrita em destaque, tais como:

- I - contação de histórias;
- II – palestras;
- III – debates;
- IV - oficinas de escrita;
- V - oficinas de ilustração;
- VI - encontros com autores;
- VII - feiras de livro;
- VIII - concursos literários;
- IX - doação e troca de livros;
- X - apresentação de filmes que retratem a importância da literatura, da leitura e da escrita;
- XI - realização de clubes de leitura;
- XII - declamação de poemas;
- XIII - outras ações.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA**

**Art. 2º** As escolas, bibliotecas e instituições estaduais poderão fazer parcerias com teatros, cinemas e outras entidades, como academia de letras, para ampliar a oferta de atividades aos alunos.

**Art. 3º** A Semana Estadual Monteiro Lobato de Incentivo à Leitura passa, por esta Lei, a fazer parte do calendário oficial do Estado do Amazonas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus 3 de novembro de 2021.

**CARLINHOS BESSA**  
DEPUTADO ESTADUAL  
1º Vice-Presidente da Aleam



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA**

### **JUSTIFICATIVA**

A educação sempre necessita de modelos que inspirem e mobilizem positivamente os educandos, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos, isso é particularmente relevante na construção de valores para uma sociedade democrática. A presente iniciativa legislativa objetiva instituir a Semana Estadual Monteiro Lobato de Incentivo à Leitura, a ser comemorada anualmente no período de 12 a 18 de abril, com o intuito de homenagear a figura desse grande brasileiro no seio da nossa sociedade, com a esperança de que Monteiro Lobato sirva de modelo de cidadania e cultura a todos, sobretudo aos estudantes da presente geração.

José Bento Renato Monteiro Lobato, popularmente conhecido apenas como Monteiro Lobato, foi escritor e produtor brasileiro. Nasceu em 18 de abril de 1882, em Taubaté, interior de São Paulo, especificamente na região do Vale do Paraíba. Formou-se em Direito e atuou como promotor público, durante um bom período, até a morte de seu avô, que lhe deixou como herança uma fazenda. Então, Monteiro Lobato decidiu dedicar-se à terra, tornando-se fazendeiro.

Nesse período também, começou a trabalhar com literatura, seja na edição ou tradução de obras, principalmente livros didáticos e infantis; Criou contos que foram publicados em revistas e jornais, bem como escreveu artigos, crônicas, críticas literárias e obras de arte, cartas, prefácios, e obras que refletem sobre a importância dos recursos naturais brasileiros, como o ferro e o petróleo.

Monteiro Lobato é considerado o precursor da literatura infantil brasileira, sendo o nome mais representativo, mesmo após anos de sua publicação. As obras do escritor retratam um universo mais próximo e representativo do Brasil, contando até mesmo com a presença de personagens folclóricos.

A Semana Estadual Monteiro Lobato vai celebrar, portanto, figura ímpar da história brasileira – um exemplar cidadão de ontem, que pelas suas virtudes morais



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**GABINETE DO DEPUTADO CARLINHOS BESSA**

e intelectuais serve de modelo ao Brasil de hoje, além de estimular a leitura por parte das novas gerações de cidadãos amazonenses.

Pelo exposto, espero contar com o necessário apoio dos meus nobres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a iniciativa legislativa.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus 3 de novembro de 2021.

**CARLINHOS BESSA**  
DEPUTADO ESTADUAL  
1º Vice-Presidente da Aleam